



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA

**Ata da 318ª Sessão Extraordinária/CMMA com a seguinte Pauta:** -  
Discussão sobre a suspensão das Sessões Plenárias e dos Grupos de Trabalho do Conselho Gestor da APA do Córrego Guariroba.

**Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito,** às 8h na Sala de Sessões “Nilo Javali Baren”, sede dos Conselhos Municipais de Campo Grande/MS, Rua Hélio de Castro Maia, 279, Jardim Paulista, reuniram-se os membros deste Conselho sob a Presidência da **conselheira**  
5 **Rosângela Maria Rocha Gimenes (OAB/MS)** e do **Secretário- Executivo**  
**conselheiro Luiz Antônio de Oliveira (Sedesc)**, estando presentes os (as)  
10 **Conselheiros (as):** Luiz Antônio de Oliveira/Sedesc, Gizele Ficher da Silva e Toffolli/Agereg, Rodrigo Giansante (Planurb), Luis Eduardo Costa e Ivan Pedro Martins (Semadur), Silvia Barbosa do Carmo e Thalita Farias Duarte (Sesau), Neila Janes Viana Vieira (Segov), João Gomes de Oliveira Neto (Sisep), Neiva Maria Robaldo Guedes e Eliza Mense (Instituto Arara Azul),  
15 Adelita Casanova da Rosa Pereira e Elizabete Coimbra Lisbôa (ESA), Sandra Garcia Gabas (UFMS), Benjamin Duarte (Asef), Peter James Richardson (Secovi) e Airton Rui Cicereli Fernandes (Sindicato Rural).

**Justificaram a ausência:** Vicente Motta de Souza Lima (Ibama), Cátia Hiroko Yamasaki (Sinduscon). Estavam presentes também os convidados/visitantes: representantes do Conselho Gestor da APA do  
20 Guariroba: Ramão Edison Fagundes Jardim, Silvia Aparecida Ibanez Martins (OAB), Elisabeth Arndt (Imasul), Fernando Garayo (Águas Guariroba), Marcos Andrey Alves Meira (Semadur), Gilmar Kerber (Ibama); representantes da Planurb: Renan Gabriel Alle Bezerra, Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda e Mariana Thais Rodrigues Godoy ; e Danielle  
25 Amorim Freitas de Souza (Gab. Vereador Eduardo Romero). Constatada a suficiência de quorum a **conselheira Rosângela Maria Rocha Gimenes, Presidente deste Conselho** instaurou a presente Sessão Extraordinária esclarecendo aos presentes que a realização desta sessão se justificava pela necessidade de esclarecerem o assunto sobre a **recomendação de suspensão**  
30 **por 60 dias das Sessões Plenárias e dos Grupos de Trabalho do Conselho Gestor da APA do Córrego Guariroba** pela Promotora de Justiça, Luz Marina Borges Maciel da 26ª Promotoria e buscarem, juntos, uma solução para a questão. Convidou os representantes desse Conselho para sentarem-se à Mesa e, de imediato, passou a palavra ao **conselheiro e**  
35 **Secretário da Semadur, Luiz Eduardo**, o qual esclareceu que uma das sugestões era a ampliação dos membros do C.G. da APA do Guariroba e que não via nenhum problema para atender, apesar de que o equilíbrio existia.

Afirmou que a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Planurb poderiam fazer parte, uma vez que já colaboravam nos trabalhos. Em seguida, o **Presidente do Conselho Gestor da APA do Guariroba, Marcos Andrey**, expôs que entregara à Mesa Diretora, no início da sessão, o relatório sobre a reunião na 26ª Promotoria onde foi discutido o assunto em relação ao referido Conselho, solicitando a leitura do mesmo. De pronto, a **Presidente, conselheira Rosângela**, procedeu à leitura do relatório. Ao final da leitura, o **senhor Ramão Jardim, conselheiro do Conselho Gestor, representante do Sindicato Rural de Campo Grande/MS**, apontou que quando houve a intervenção da promotoria o Conselho Gestor procurou o conselho maior e mais experiente nesta área que se tratava do CMMA. Proferiu que houve muita discussão e experiências para chegar à definição de oito membros para compor o referido Conselho com a paridade de quatro membros governamentais e quatro não governamentais. As governamentais eram: Semadur, Imasul, Ibama e CMMA e as não governamentais: Sindicato Rural, Águas Guariroba, ARCP Guariroba, TBG e, em 2012 foi acrescida a OAB/MS por Decreto do Prefeito. Complementou dizendo que a região em tela não era um parque, mas uma Área de Preservação Ambiental, de manejo sustentável, e muitas ações foram autorizadas pela Semadur e/ou pelo Imasul e hoje estavam sendo multadas carrascamente. Na sequência, o **conselheiro do Conselho Gestor da APA, Fernando Garayo, representante da Concessionária Águas Guariroba**, cumprimentou a todos e declarou que ao ler a recomendação da promotora Luz Marina percebeu que a mesma não concordava com a composição atual do Conselho, alegando que não atendia às legislações federais. Portanto, entendia que cabia aos membros do Conselho Gestor fazer uma análise crítica verificando o que estava acontecendo para não deixar brechas para questionamentos do Ministério Público. Contudo, havia a preocupação de aumentar o número de participantes e não conseguir quorum para instaurar as sessões. Outro **conselheiro do Conselho Gestor da APA, senhor Gilmar, representante do Ibama**, concordou com o conselheiro que o antecedeu em relação à preocupação de inchar o Conselho e não conseguir realizar as reuniões. Observou que o Ibama se dispunha a participar de comissões técnicas, para realização de estudos e colaborar com os trabalhos dos conselhos, porém, havia dificuldade de participação efetiva, porque estava com falta de pessoal. Em seguida, o **conselheiro Ivan Pedro** concordando com o senhor Ramão Jardim, afirmou que deviam partir para a busca de uma solução. Acreditava que a Promotora não entendeu bem as comissões de trabalho com membros que não faziam parte do Conselho Gestor. Portanto, a Prefeitura fazer uma nova chamada obedecendo a paridade como estava estabelecido, os conselheiros deveriam rever o Regimento Interno prevendo a formação de Grupos Técnicos, com a possibilidade de participação de técnicos de outros órgãos que não compunham o Conselho. O **conselheiro**

**Peter** lembrou que houve um reordenamento da vinculação dos Conselhos Gestores das APAs, ficando uma parte para a Semadur e outra para a Planurb. Dessa forma, sugeriu que as duas gestoras se reunissem e estabelecessem as considerações comuns a todas as APAs. Com a palavra, o

85 **conselheiro Rodrigo** esclareceu que nesta gestão houve uma nova estruturação. Entendendo os Conselhos Gestores como órgãos de planejamento de manejo das áreas de preservação, houve o acordo de que a Planurb voltasse a ser o órgão gestor das três APAs. Porém, como a APA do

90 Guariroba já possuía o PSA optou-se por concluir esse programa sob a gestão da Semadur. Assim, atualmente, estavam sob a gestão da Planurb a APA do Ceroula e a APA do Lajeado. Todavia, havia algumas dúvidas sobre qual seria o papel do Conselho Gestor. A partir de estudos da legislação e em reunião com o Imasul, esclareceu-se que o Órgão licenciador deveria

95 comunicar o Órgão Gestor de cada APA, para ciência ou anuência quanto aos processos de licenciamento ambiental, conforme o disposto no artigo 1º e artigo 5º da Resolução CONAMA, de 17 de dezembro de 2010. O Órgão Gestor, por sua vez, comunicaria o respectivo Conselho Gestor da APA, quanto aos processos recebidos. Dessa forma, foi reformulado o Decreto de criação das duas APAs, do Ceroula e do Lajeado, acrescentando alguns

100 órgãos à composição inicial, órgãos municipais, estaduais e federal. Informou que o Ibama declinou da participação, devido à falta de pessoal, mas outros segmentos importantes foram incorporados. Acrescentou que o recurso do FMMA, para elaboração do Plano de Manejo estava sendo liberado. Finalizou dizendo que a Planurb já havia encaminhado ofício

105 demonstrando interesse em participar do Conselho Gestor da APA do Guariroba e que esperavam a regularização através de Decreto “PE”. Dando seguimento, a **conselheira Sandra Gabas** expressou-se dizendo que percebia que esta era a primeira vez que o Conselho Gestor se reunia após a recomendação da Promotora Luz Marina. Concordou que o CMMA estava cumprindo seu papel de provocar uma reunião para buscar esclarecimentos sobre o assunto, e verificava que estava surtindo efeito, uma vez que

110 percebia que alguns membros do Conselho Gestor desconheciam alguns pontos da legislação que regia este Conselho. Acrescentou que seria importante apresentar também à Promotora estes esclarecimentos para dirimir qualquer dúvida sobre a competência dos Conselhos Gestores e dos Conselhos Municipais. Apontou que o Relatório da Semadur sobre a atuação do Conselho Gestor da APA do Guariroba foi de muita valia porque foi elucidativo, enquanto o Decreto era resumido. Ainda tentando explicar, o

115 **conselheiro da APA, Ramão Jardim**, reportou-se ao Decreto Federal n. 4.340, que regulamenta a Lei Federal relacionada à criação das APAs, principalmente as de uso sustentável. Apontou que quando foi elaborado o Plano de Manejo das duas APAs, do Lajeado e do Guariroba, eles se aproximaram, embora cada área tenha sua distinção de finalidade. Neste

120

125 Plano foi dado um poder demasiado ao Conselho Gestor. Contudo, agora se  
percebia o que não constava no Regimento Interno tampouco no Decreto de  
criação sobre qual era o **papel do Conselho Gestor e do Órgão Gestor**  
**Municipal, tão bem explicado pelo conselheiro Rodrigo.** Confessou que  
130 acreditava, assim como os demais conselheiros, que eram os responsáveis  
por resolver todos os assuntos dentro da APA, mas agora entendeu que a  
responsabilidade de licenciamento era do órgão Gestor Municipal, após  
ouvir o Conselho Gestor. Frisou que havia a necessidade urgente de revisão  
do Plano de Manejo dessas APAs para a atualização. Alertou que o Decreto  
n. 4.340 era claro quando estabelecia que a população local deveria ser  
135 ouvida, porque não foi desapropriada, mas trabalhava para um bem comum  
e, como tal, devia ser reconhecida. Apontou que o Plano de Manejo colocou  
muitas limitações para os proprietários da região da APA do Guariroba, com  
excludências no setor produtivo, mas destacou que era uma área própria para  
fazer um manancial de recursos hídricos. Completou dizendo que se não  
140 houvesse um representante do CMMA naquele Conselho Gestor não  
estariam reunidos neste momento. O **conselheiro Airton Rui** fez uso da  
palavra para asseverar a importância da representatividade deste CMMA nos  
Conselhos Gestores, como elo de ligação, para acompanhar as atividades que  
se desenvolviam naquelas áreas e poder colaborar. Antes de encerrar, o  
145 **conselheiro Ivan Pedro** discordou um pouco do senhor Ramão afirmando  
que o Plano de Manejo das APAs foi discutido com a população, ocasião em  
que foram realizadas várias reuniões, e que não foi um plano imposto pela  
Prefeitura. Esclareceu que, à época, a Águas Guariroba com a Prefeitura  
contrataram uma consultoria que desencadeou todo o processo de discussão  
150 para a construção do plano. Retomando a palavra, a **Presidente, conselheira**  
**Rosângela,** apontou que diante da decisão da Promotora, que optou por não  
participar da reunião, resolveu solicitar uma audiência com a mesma e foi  
 prontamente atendida. Compareceu à reunião na companhia do conselheiro  
Luiz Antônio e anotou o que foi apontado como mais grave. Relatou então  
155 que a questionou sobre a sua recomendação radical ao Conselho Gestor da  
APA do Guariroba de suspensão das reuniões por sessenta dias,  
argumentando que isso não resolveria o problema, uma vez que não  
poderiam buscar as alternativas já que não podiam discutir as questões.  
Narrou que a Promotora respondeu que não tinha poder de polícia, que não  
160 determinou nada, apenas recomendou e a Semadur, de pronto, acatou.  
Ressaltou que não era contrária à participação de especialistas de notório  
saber nos grupos de trabalho, contudo, alegou que havia apenas pessoas que  
não pertenciam ao Conselho Gestor compondo alguns grupos de trabalho. A  
**conselheira Rosângela** contou que ponderou que o CMMA buscava a  
165 participação de técnicos especialistas para compor grupos de trabalho,  
exemplificando com o GT do estudo das leucenas, para o qual foi convidado  
o Engenheiro Antônio Carlos Silva Sampaio, pela sua experiência no

assunto. Divulgou que a primeira proposição da Promotora foi de destituir os atuais membros e trocar a composição do Conselho Gestor em referência, visando equilibrá-lo, destacando a importância da participação de ONGs. Quando a Promotora citou as ONGs a **Presidente, conselheira Rosângela** contou que disse a ela que no CMMA havia três cadeiras para ONGs que estavam desocupadas, portanto, não era cerceado o seu direito de participação, contudo, as mesmas não demonstraram interesse em compor o Conselho. Por fim, acrescentou que o CMMA estava se posicionando como conciliador. Explicou que quando o seu representante no Conselho Gestor da APA do Guariroba trouxe o caso à plenária foi consignado acompanhar e atuar na resolutiva do problema. Porém, o Conselho Municipal de Meio Ambiente não tem o poder de deliberar sobre a composição do Conselho Gestor, mas se colocava à disposição para discutir e ajudar na busca de soluções. Nesse momento, a **conselheira Sandra Gabas** observou que no dia 22 de maio de 2018 o CMMA, a pedido do Conselho Gestor da APA do Guariroba, indicou os seus representantes naquele Conselho Gestor para fazerem parte dos três Grupos de Trabalho que estavam sendo instituídos: 1. GT para elaboração do Plano de Manejo, 2. GT para revisão do Regimento Interno e 3. GT para elaborar a resposta a um Ofício da Promotoria. Sugeriu que se o CMMA indicasse mais dois conselheiros para os Grupos de Trabalho talvez ajudasse a minimizar o problema. A **Presidente, conselheira Rosângela**, justificou que na ocasião da solicitação daquele Conselho Gestor foi alegado pelo pleno que seria melhor o próprio representante participar das discussões, uma vez que detinha maior conhecimento dos assuntos abordados, inclusive do que estabelecia o Regimento Interno. Afirmou que enquanto advogada, representante da OAB/MS, pelo princípio de segurança jurídica, não acataria a proposição da Promotora de destituir os atuais membros, nem entidades ou órgãos, porque considerava ilegal desvalorizar tudo aquilo que tinha sido feito. Porém, balancearia e adequaria as vagas para buscar o equilíbrio na composição desse Conselho Gestor, contemplando quem fazia parte atualmente e aumentando com entidades que pudessem colaborar. A seguir, a **senhora Silvia Martins, conselheira do Conselho Gestor**, informou que o Inquérito Civil em questão foi encaminhado para a Comissão de Meio Ambiente daquele Conselho, e a resposta foi uma decisão colegiada. Foram, junto com o Presidente, até o Ministério Público e não encontraram nada que respaldasse legalmente a instauração do Inquérito. Ainda, contestou a colocação da Promotora quando disse que não tinha poder de polícia, uma vez que a mesma suspendeu os trabalhos. Após mais algumas colocações, o **Secretário e conselheiro, Luis Eduardo**, afirmou que não percebia problemas na inserção de novas instituições na composição do Conselho Gestor da APA do Guariroba, uma vez que muitas participavam dos grupos de trabalho. Contudo, recomendava que na formação dos GTs deveria haver

a participação de conselheiros nomeados no Conselho Gestor, como responsáveis pelo encaminhamento dos trabalhos e como elo de ligação entre os mesmos. Apontou que a UFMS, a WWF e o IAB deveriam ser indicados para ampliar a composição do Conselho, visto que já prestavam sua colaboração nos Grupos de Trabalho. Declarou que faria uma reunião com a Promotora e abordaria toda a discussão que aconteceu nesta Sessão do CMMA. Informou que os trabalhos da Semadur na APA continuaram e que, no dia anterior foram assinados dezoito contratos com produtores daquela região. Asseverou que a Semadur e a Planurb ainda precisavam discutir e acertar muitos pontos, mas que as providências estavam sendo tomadas para melhorar a efetividade das ações. Afirmou que o importante era que estavam trabalhando muito, procurando acertar. A **conselheira Silvia** sugeriu que o CMMA se aproximasse mais dos Conselhos Gestores e estreitasse a relação com os mesmos. De imediato, a **conselheira Elizabete** manifestou-se contrária à sugestão do **conselheiro Luis Eduardo**, quando colocou que poderiam ser indicadas as três instituições que já participavam dos grupos de trabalho do Conselho Gestor, porque acreditava que deveriam abrir para a participação das Universidades e outros segmentos. A **Presidente, conselheira Rosângela**, acatou de imediato, declarando que o chamamento deveria ser aberto às Instituições e Órgãos afins, procedendo todos os passos legais para a eleição dos mesmos. **Concluindo, reafirmou as deliberações deste pleno:** 1. manifestação à Semadur sobre o não acatamento da recomendação do Ministério Público Estadual para a suspensão das reuniões do Conselho Gestor da APA do Guariroba e seus Grupos de Trabalho por sessenta dias; 2. recomendação à Semadur e ao Conselho Gestor a revisão do Regimento Interno desse Conselho, visando o equilíbrio de sua composição; a formação de um Grupo de Trabalho do CMMA para acompanhamento das reuniões do Conselho Gestor da APA Guariroba nas tratativas descritas acima. O GT do CMMA ficou assim constituído: conselheiras Rosângela Maria Rocha Gimeneses/OAB/MS, Sandra Garcia Gabas/UFMS, Eliza Mense/Instituto Arara Azul, e o conselheiro Rodrigo Giansante/Planurb. Antes de finalizar, agradeceu a presença dos convidados e convidou-os para participar das sessões do CMMA, estendendo especialmente o convite ao Senhor Ramão Edison Fagundes Jardim, que foi conselheiro e Presidente do CMMA por tantos anos, e, também, ao representante da Águas Guariroba. Nada mais havendo a tratar, a **Presidente, conselheira Rosângela Rocha Gimenez** encerrou a presente Sessão Extraordinária, e eu **Maria Bernardete Durante**, secretária “*ad doc*”, lavrei a presente ata que será lida e aprovada em sessão ordinária, assinada pela Presidente e pelo Secretário-Executivo deste Conselho Municipal de Meio Ambiente/CMMA. Campo Grande – MS 29 de agosto de 2018.

